



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPPG 13/2014

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA PARA SÉRIES FINAIS – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, a 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 445/2013-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu (especialização) **em Ensino de Ciências e Matemática para Séries Finais – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano**, no período de **19 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015**, que será ofertado no estado do Paraná, no âmbito do Programa Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) na cidade de Foz do Iguaçu, na sede da UNILA, no Parque tecnológico de Itaipu e UNILA Centro.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e **Matemática para Séries Finais – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano** tem duração de 12 meses e será ofertado com encontros presenciais aos sábados, agendados com antecedência pela coordenação do curso.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para professores das redes municipais e/ou estaduais das cidades de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Missal, Ramilândia, Medianeira, Matelândia e Serranópolis do Iguaçu.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Os candidatos ao curso devem ser licenciados em Física, Química, Matemática ou Ciências Biológicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com todas as exigências contidas neste edital.

4.2. As inscrições serão realizadas a partir do dia **19 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015**, somente via formulário eletrônico *on-line* no endereço eletrônico <http://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf>

4.3. A UNILA não se responsabiliza pela inscrição de candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído na avaliação curricular, relativo a:

a-) experiência docente na área: 10 pontos por triênio, máximo de 40 (quarenta) pontos;

b-) experiência docente na área em escola pública : 10 pontos por triênio, máximo de 50 (cinquenta) pontos;

c-) formação acadêmica: máximo de 60 (sessenta) pontos.

5.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem a média mínima de 60 (sessenta) pontos.

5.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, até o limite das vagas.

5.4. Ocorrendo empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) tempo de exercício no magistério na área em que pretende fazer o curso;

b) nota da experiência docente na área em escola pública.

Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico da Unila <<http://unila.edu.br/Especializacao-Ens-Cienc-Mat-SF>>, no dia **23 de janeiro de 2015**.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 2(dois) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado.

7.3. O recurso deverá ser protocolado no departamento de Pós-graduação no endereço eletrônico ciencias.ensino@unila.edu.br, com indicação do nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante. Não serão aceitos ou respondidos recursos por telefone.

7.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no endereço eletrônico da UNILA.

8. MATRÍCULA:

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA, situada na Av. Silvio Américo Sasdelli, nº 1842, térreo, sala 01– Vila A - Foz do Iguaçu, PR – Brasil. A data da matrícula será feita, única e exclusivamente na data estabelecida no cronograma anexo a este edital.

1. Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; conforme legislação brasileira, para ingresso em cursos de pós-graduação o candidato deve ter concluído a graduação no momento de matrícula, apresentar declaração de conclusão + histórico do curso de graduação;
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cópias e originais do CPF, R.G., ou Passaporte;
5. Cópias e originais do comprovante de residência;
6. Cópias e originais do Título de Eleitor e Certificado de Reservista;
7. *Curriculum Vitae* com documentos probatórios do que for declarado;
8. 2 fotos 3X4 coloridas e recentes.

8.1- A falta de comprovantes de qualquer documento declarado implicará na desclassificação do candidato e a convocação do candidato seguinte na lista de classificação.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O curso terá início no dia 7 de fevereiro de 2015 com aula inaugural.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A Comissão Organizadora e a Banca Examinadora serão compostas por três professores designados pelo Colegiado do Curso.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico <<http://unila.edu.br/Especializacao-Ens-Cienc-Mat-SF>>, sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.2. A inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a UNILA ou o departamento de Pós-graduação por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo UNILA.

11.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <<http://http://unila.edu.br/Especializacao-Ens-Cienc-Mat-SF>> ou pelo e-mail ciencias.ensino@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2014.

JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação